



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.09.1

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, DE ACORDO COM PT 1063233-59, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

INTRODUÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO

Conforme solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 29/03/2021, foi realizada a análise da documentação relativa à habilitação técnica apresentada pela única proponente estritamente de acordo com os critérios do instrumento convocatório. A análise se restringiu ao cumprimento dos requisitos referentes à qualificação técnica, item 3.7 do referido edital.

ANÁLISE

A única proponente OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 08.642.026/0001-45) apresentou documentação de registro junto ao CREA e as CATs dos responsáveis técnicos, sendo o engenheiro civil **Carlos Kleber Araújo Pinho** (sócio da empresa) e o engenheiro eletricista **Paulo de Fátima Farias Araújo** (vinculado por contrato). Apesar disso, a empresa **descumpriu** as seguintes exigências do edital:

- O engenheiro civil **não** apresentou atestado de desempenho para o item 3.7.3.1 c) Piso Porcelanato c/Arg. Pré- Fabricada – Peças superiores a 900cm²; e
- O engenheiro eletricista **não** apresentou nenhum “atestado ou certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA”, conforme exigência do item 3.7.2, mas somente atestado sem a respectiva CAT e CAT sem registro de atestado, portanto, sem validade para o certame.

Adicionalmente, salienta-se que o profissional engenheiro de energia constante do quadro da empresa como responsável técnico não possui atribuição para executar os serviços de engenharia elétrica do objeto, conforme Resolução nº 1.076/2016 do CONFEA.





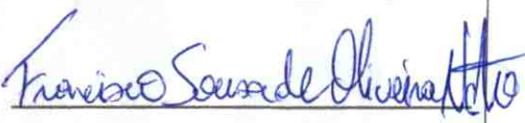
CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, conclui-se que que a única proponente **não atende** aos critérios relativos à qualificação técnica, item 3.7 do instrumento convocatório.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Horizonte, 29 de março de 2021.

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil do Município	DANNYLVAN CARVALHO GUIMARÃES RNP 191326961-2	 Dannylvan Carvalho Guimarães Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte Mat: 126467-2 - CREA: 1913269612
Engenheiro Eletricista do Município	FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA NETO RNP 061448907-5	 Fco. Sousa de Oliveira Neto Eng. Eletricista - Pref. Mun. de Horizonte Mat 125406-5 - RNP: 061448075